



Edição eletrônica disponível no site [www.anguera.ba.gov.br](http://www.anguera.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA SEC Nº 24/2025

*Nomeia os membros da Equipe Local do PAR (Plano de Ações Articuladas) instrumento do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, no âmbito do Município de Anguera-Ba, e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de composição da Equipe Local do Plano de Ações Articuladas (PAR) instrumento do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, para o Ciclo 2025 – 2028,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear as representações abaixo relacionadas, e os respectivos membros designados, para comporem a Equipe Local do PAR – Plano de Ações Articuladas/Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação.

#### I – TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Mariana Cardoso Rodrigues  
Lúcio dos Santos Roza

#### II – REPRESENTANTES DOS(AS) DIRETORES(AS) DE ESCOLA:

Ana Veloso de Oliveira Lima  
Mariane de Jesus Nascimento

#### III – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO DO CAMPO:

Andrea de Almeida Neris  
Iratanea da Silva Santana

#### IV – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE):

Adrielle Siqueira Machado  
Vanessa Neri Rodrigues

#### V – REPRESENTANTES DOS(AS) COORDENADORES(AS) OU SUPERVISORES ESCOLARES:

Jacqueline dos Santos Silva  
Ramon Santana Teixeira Lima

#### VI – REPRESENTANTES DO QUADRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS:

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063  
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: [educacao.anguera@gmail.com](mailto:educacao.anguera@gmail.com)



Edição eletrônica disponível no site [www.anguera.ba.gov.br](http://www.anguera.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Ana Rosa Pereira Silva  
Martinho Ferreira Neto

**VII – REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES:**

Rosângela Reis Bispo de Carvalho  
Aldineia da Cruz Santos

**VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME):**

Marcleide Mendes Vasconcelos  
Eliana Oliveira de Carvalho

**IX – REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME):**

Shirley Oliveira Rodrigues dos Santos  
Reijane Oliveira Lima

**Art. 2º** A Equipe Local representa a comunidade educacional de maneira ampla e tem como função o acompanhamento da implementação do Novo PAR no município.

**Art. 3º** São atribuições dos membros da Equipe Local do PAR:

I – Participar de um cronograma de reuniões a fim de entender a lógica do PAR, apresentar e discutir propostas;

II – Contribuir com a análise do Diagnóstico, a resposta ao Questionário Diagnóstico e a elaboração do Planejamento, levando em consideração os desafios vivenciados pelas escolas;

III – Dar ciência aos integrantes do segmento que representa sobre o andamento dos trabalhos relativos à elaboração do Novo PAR.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANGUERA-BA, EM 16 DE JUNHO DE 2025.**

**Renan Iury Mendes Brito**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
DECRETO INDIVIDUAL 003/2025

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063  
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com

[www.anguera.ba.gov.br](http://www.anguera.ba.gov.br)